

LEI Nº 521 DE 23 DE MAIO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 12/2018)

PUBLICADO NA DATA DA
LOCAL DE COSTUME

23.05.18

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional Magistério Público da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências.

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Conceder ajuste 6,81% (seis pontos virgula oitenta e um por cento) de perca salarial referente ao piso de 40 horas para adequação do valor ao piso Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2018.

Art. 2º. Fazem parte dessa lei o ANEXO, do impacto financeiro e orçamentário do referido ajuste.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2018.(Emenda Modificativa Legislativa 01/2018.)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 23 de maio de 2018.

João Teodoro Filho
JOAO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO VIII - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO: Equiparação do piso referente a 40 horas de 6,81% para os professores enquadrados no Fundeb 60% da rede municipal de ensino de Nova Nazaré-MT.

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e §2º da LRF

Cargos	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2018	2019	2020
(58) Professor do Magistério da Educação Municipal de ensino lotado na rede urbana, Fundeb 60% em efetivo exercício.	1.452.027,48	1.550.910,55	1.656.527,56
TOTAIS	R\$ 1.543.212,59	R\$ 1.651.237,47	R\$ 1.766.824,10

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Tomou-se o valor do salário dos cargos existentes e multiplica do pelo número de vagas ocupadas e a ocupar, multiplicando os subsídios por 13,33 meses + 1/3o salário + 1/3 de Férias) acrescentou-se 3% de encargos e previdência e acrescentou-se 6,81% de reajuste salarial chegando ao valor de 1.481.698,62. Para os anos de 2019 e 2020: Há previsão de reajuste de 6,81% a.a. Estimativa de impacto leva em consideração reajuste somente salário de 58 professores pagos com recursos do Fundeb 60% em efetivo exercício Nova Nazaré.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

FONTE DE RECURSOS	2018
Despesa com pessoal fixada na LOA 2018 – 12 361 0005 2087	R\$ 1.826.399,22
0060	
3.1.9	
TOTAL	R\$ 1.826.399,22


Nota explicativa: Trata-se de saldo orçamentário previsto para 2018 no programa de manutenção e encargos com fundeb para 2018.

2. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §2º e § 4º da LRF

EVENTO: Equiparação do piso referente a 40 horas de 6,81% para os professores enquadrados no Fundeb 60% efetivo exercício da rede municipal de ensino de Nova Nazaré-MT.

Fonte de Recursos	2018	2019
Receitas Correntes Previstas para o Exercício	24.152.189,62	24.876.75
Redução de despesas com investimentos		
TOTAL	24.152.189,62	24.876.7


ANTONELISON RODRIGUES
DE SOUSA JUNIOR
 Contador CRC - MT 017484/O-0
 Portaria 1340/2015

***Nota Explicativa 1:** As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. Para o ano de 2019 acrescentou 3% a mais de receita, levando em consideração que o orçamento de 2019 ainda se encontra na situação de elaboração do projeto.

Nota Explicativa 2: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2018 e 2019 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada, receitas prevista somente para a entidade prefeitura.

Nova Nazaré-MT, 25 de abril de 2018,

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA
CONTADOR

**ANTONIELSON RODRIGUES
DE SOUSA JUNIOR**
Contador CRC - MT. 017484/O-0
Portaria 1340/2015



JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO VI - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Equiparação do piso referente a 40 horas de 6,81% para os professores enquadrados no Fundeb 60% em efetivo exercício da rede municipal de ensino de Nova Nazaré-MT.	
CRIAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO
EXPANSÃO	
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: a definir	
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS NOMEAÇÕES: 27.03.2017.	
DESPA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO PREFEITURA DE NOVA NAZARE VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO NÃO ABRANGENDO O PODER LEGISLATIVO E AUTARQUIAS)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2018 - R\$ 23.153.778,41	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado 2018
3190.	R\$ 9.514.792,34
3191.	R\$ 349.588,63
TOTAL ORÇADO	R\$ 9.864.588,63
DESPA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADO (NA DATA DA GERAÇÃO DA DESPESA) 2018	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada 2017
3190/3191	R\$ 462.989,44
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 462.989,44
Memória de cálculo: Valor da folha de pagamento empenhado até 25.04.2018, compreendendo a folha de janeiro a abril empenhado no Fundeb 60% em efetivo exercício.	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOALIDOS EXPAND				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2018	2019	2020	Total
3190.	9.514.792,34	9.961.987,56	10.430.200,97	29.906.980,85
3191.	349.588,63	366.019,30	383.222,20	1.098.830,13
Total das Despesas	9.864.380,97	10.328.006,85	10.813.423,18	31.005.810,98

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para calcular a Folha de pagamento de 2018 foi tomado como base o valor da folha de pagamento executado de janeiro a março, e estimou-se os demais meses já acrescido do aumento. (Relatório Auxiliar LRF Despesas no Exercício).
 Para 2019 e 2020: acrescentou-se 4,7% em relação de um ano para o outro, prevendo possíveis aumentos nos gastos com pessoal.

Art. 17, § 1º, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL			
Descrição do evento:	2018	2019	Total
Previsão de Atracadação Municipal (Rec. Cor. Liq.)	24.152.189,62	24.876.755,31	25.623.057,97
Redução de Despesas de Caráter Continuado			26.391.749,71

Nota Explicativa: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2017 e 2018 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada. Para as receitas municipais projetou-se um aumento de 3% ao ano.

DEMONSTRATIVO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS/ATUALIZAÇÃO DO VALOR	
Descrição por modalidade de aplicação:	Valor 2018
3190.	R\$ 1.452.027,48
3191.	R\$
TOTAL	R\$ 1.452.027,48

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados. Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

DATA: 25.04.2018	 PREFEITO DE NOVA NAZARE
	 Kenia C. Azevedo Secretária Mun. de Administração Portaria Nº 1211
	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS PROJEÇÕES DE DESPESA DE PESSOAL (ART. 169, § 1º, I da CF)

A) Despesa com Pessoal do órgão, projetada até o final do exercício, sem considerar o aumento pretendido:	R\$	R\$ 1.452.027,48
B) Ato que aumenta a despesa (considerar até o final do exercício, com os acréscimos de fato decorrentes):	R\$	R\$ 78.874,66
<input type="checkbox"/> criação de cargos ou funções; <input checked="" type="checkbox"/> admissão ou contratação de pessoal a qualquer título; <input checked="" type="checkbox"/> concessão de qualquer vantagem; <input type="checkbox"/> aumento de remuneração; <input type="checkbox"/> alteração de estrutura de carreiras		
Descrição do ato: Equiparação do piso referente a 40 horas de 7,64% para os professores da rede municipal de ensino de Nova Nazaré-MT.		

1 - Art. 169 -

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

1 - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Memória de cálculo: Tomou-se o valor do salário dos cargos a serem contratados, multiplicado pelo número de vagas, multiplicando os subsídios por 13,33 (12 meses + 130 salário + 1/3 de férias) acrescentou-se 3% de encargos e previdência e acrescentou-se 6,81% de reajuste salarial.

C) Total da despesa com pessoal do órgão, até o final do exercício (A + B)	R\$	R\$ 1.530.902,14
D) Valor existente na dotação para despesa com pessoal do órgão : (valor aprovado/atualizado no orçamento)	R\$	R\$ 1.826.399,22

OBS: A Folha de pagamento de pessoal anual para 2018 de R\$ 1.530.902,14 ficou dentro do orçamento previsto na LOA 2018.

Nova Nazaré-MT, 25.04.2018		Assinatura do Ordenador de Despesas:
----------------------------	---	--------------------------------------

* Para possibilitar o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a compatibilidade da nova despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO E LOA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO PLURIANUAL

ADEQUADO
 INADEQUADO

A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ADEQUADO
 INADEQUADO

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Dotações: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e

Vantagens Fixas.

3.1.91.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas.

3.3.90.36.00.00 - Vencimentos e Vantagens

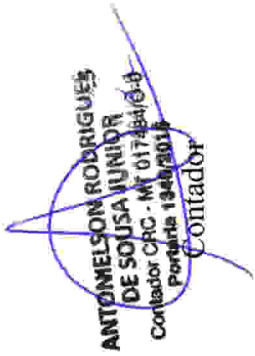
Fixas.

Eu, **JOAO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2018, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Nova Nazaré-MT, 25.04.2018


Prefeito


ANTÔNIO NELSON RODRIGUES
DE SOUSA JUNIOR
Contador CRC - MT 017484/6-8
Portaria 1946/2013
Contador